

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

EDITAL 278 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR NO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NO IFSULDEMINAS

COMUNICADO - NOVAS VAGAS

1. A Comissão do Processo Seletivo do Edital IFSULDEMINAS n° 278 de 24 de dezembro de 2024 informa que foram identificadas novas necessidades de preenchimento de vagas para a função de Professor Formador nos cursos de Licenciatura em Letras-Português e Licenciatura em Pedagogia e EPT.

2. As novas vagas identificadas e que não constaram no Edital estão dispostas abaixo, juntamente com o Perfil de Habilitação para atendimento da necessidade:

- a) **Semântica do Português I (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Linguística;
- b) **Sociolinguística (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Linguística;
- c) **Sintaxe do Português II (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Linguística;
- d) **Morfossintaxe do Português (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Linguística;
- e) **Literatura Portuguesa II (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Literatura;
- f) **Literatura Brasileira I (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Bacharelado em Literatura;
- g) **Didática e Planejamento Educacional (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em qualquer área;
- h) **Seminário Integrador, Estudos Curriculares e Práticas Extensionistas I (60h)** - Habilitação exigida: Licenciatura em qualquer área;

3. A Comissão do Processo Seletivo, em obediência ao previsto em edital, optou pelo aproveitamento de lista para preenchimento das novas vagas, levando em conta os perfis necessários para preenchimento.

4. Para preenchimento das novas vagas dispostas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 2, a Comissão identificou como possível de aproveitamento as listas do edital original cujos perfis fossem exclusivamente Licenciatura em Letras-Português ou Licenciatura em Letras-Português e Bacharelado em Linguística, sendo estas as listas das vagas: PFL 01 - Linguística Textual ; PFL 04 - Semântica do Português II; PFL 08 - Estudos Linguísticos I; PFL 10 - Leitura e Produção de Textos I; PFL 12 - Linguagem, Cérebro e Cognição.

5. Para preenchimento das novas vagas dispostas nas alíneas “e” e “f” do item 2, a Comissão identificou como possível de aproveitamento as listas do edital original cujos perfis fossem exclusivamente Licenciatura em Letras-Português ou Licenciatura em Letras-Português e Bacharelado em Literatura, sendo estas as listas das vagas: PFL 02 -

Literatura Brasileira II ; PFL 09 - Estudos Literários I; PFL 10 - Leitura e Produção de Textos I.

6. Para preenchimento das novas vagas dispostas nas alíneas “g” e “h” do item 2, a Comissão identificou como possível de aproveitamento as listas do edital original cujos perfis fossem Licenciatura em Qualquer Área, sendo estas as listas das vagas: PFL 06 - Seminário Integrador: Extensão e Prática Docente II; PFL 07 - Introdução à Educação à Distância; PFL 11 - Conhecimento, Ciência e Pesquisa; PFP 06 - Seminário Integrador, Estudos Curriculares e Práticas Extensionistas II; PFP 07 - Metodologias e Estratégias de Ensino; PFP 08 - Processos Educativos e de Gestão: instituições escolares, comunitárias, assistenciais e do mundo do trabalho; PFG 01 - Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica; PFG 04 - Trabalho de Conclusão de Curso I (15 horas)

7. Como em todos os casos o número de Listas passíveis de aproveitamento é maior que o número de novas vagas identificadas, a Comissão do Processo Seletivo fez a definição de quais listas serão aproveitadas em cada uma das vagas mediante sorteio eletrônico, disponível em: [rvt-ibwn-zzq \(2025-02-12 15:31 GMT-3\)](#)

8. Após a realização do sorteio eletrônico, o esquema de aproveitamento das listas ficou assim definido:

- a) Semântica do Português I (60h) - PFL 12 - Linguagem, Cérebro e Cognição
- b) Sociolinguística (60h) - PFL 10 - Leitura e Produção de Textos I
- c) Sintaxe do Português II (60h) - PFL 04 - Semântica do Português II
- d) Morfossintaxe do Português (60h) - PFL 08 - Estudos Linguísticos I
- e) Literatura Portuguesa II (60h) - PFL 02 - Literatura Brasileira II
- f) Literatura Brasileira I (60h) - PFL 09 - Estudos Literários I
- g) Didática e Planejamento Educacional (60h) - PFP 07 - Metodologias e Estratégias de Ensino
- h) Seminário Integrador, Estudos Curriculares e Práticas Extensionistas I (60h) - PFG 01 - Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica (30 horas)

9. Em atendimento à Política de Cotas, a Comissão do Processo Seletivo, tendo em visto o número de novas vagas identificadas, fez o sorteio de uma delas para ser preenchida prioritariamente por candidatos inscritos na concorrência “Pessoas Negras” e que tiveram realizada a entrevista de heteroidentificação com deferimento, sendo que a prioridade deve respeitar, por sua vez, a prioridade de docentes do quadro permanente para preenchimento das vagas.

10. Após a realização do sorteio eletrônico, disponível em [rnr-dvmm-hqz \(2025-02-12 16:09 GMT-3\)](#), ficou definido que a vaga **c) Sintaxe do Português II (60h)** deve ser preenchida prioritariamente por candidatos inscritos que optaram por concorrência nas vagas reservadas para Pessoas Negras.

11. Após as definições acima, a Comissão do Processo Seletivo encaminhou despacho à Coordenação-Geral da UAB - IFSULDEMINAS para que realize as convocações.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2025